



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

MEMÓRIA E COMEMORAÇÃO NO GÊNERO ÉPICO

Milena Pereira Silva*
(UESB)

Marcello Moreira**
(UESB)

RESUMO

Dentre as múltiplas abordagens que fazem uso das teorias da memória como arcabouço teórico, escolhemos neste artigo nos ater àquelas que buscam compreender de que maneira se institui a memória específica de um evento histórico, visando refletir acerca do caráter comemorativo de escritos poéticos e da sua função de salvaguardar a memória dinástica. Tais narrativas constituem o legado literário de uma determinada ordem social e fazem parte de uma política de memória amplamente praticada no Antigo Regime que visa perpetuar a memória dos feitos obrados pelo monarca e pelos homens nobres da corte. Este artigo apresenta as primeiras reflexões acerca do caráter comemorativo de obras literárias de modo geral, com o intuito de servir posteriormente à reflexão acerca do uso de notas memoriais em poemas épicos como o *Caramuru*, de Santa Rita Durão, e *OUraguay*, de Basílio da Gama.

PALAVRAS-CHAVE: Memória. Poesia épica. Notas memoriais.

INTRODUÇÃO

A epopeia é um gênero morto. A afirmação categórica de Hansen (2008, p. 18) coloca aqueles que se dedicam ao estudo dos poemas épicos na delicada posição de arqueólogos, exumando as obras e aqueles restos que constituíam os

* Mestre em Memória pelo Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB e doutoranda em Memória pelo mesmo programa. Membro do Grupo de Pesquisa Literatura e História Social (UESB), Integrante de Projeto de Pesquisa Memória e práticas letradas no império português: séculos XV-XIX. Bolsista CAPES. E-mail: p.silva.milena@gmail.com.

** Doutor em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo. Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, Departamento de Estudos Linguísticos e Literários-DELL. Líder do Grupo de Pesquisa Literatura e História Social (UESB). E-mail: Moreira.marcello@gmail.com.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

preceitos vigentes à época de sua escritura, na tentativa de refletir acerca deste objeto sem incorrer em raciocínios extemporâneos e de estabelecer critérios de legibilidade pertinentes que funcionem como ferramentas adequadas para lidar com este frágil material. Sobre este gênero importa dizer que “Enquanto duraram as instituições do mundo antigo, a epopéia narrou a ação heróica de tipos ilustres, fundamentando-a em princípios absolutos, força guerreira, soberania jurídico-religiosa, virtude fecunda” (HANSEN, 2008, p. 17). Nesse sentido devemos nos atentar para a estreita vinculação entre os gêneros épico e histórico. Sabemos com Aristóteles que a história é da ordem do particular e narra aquilo que aconteceu, enquanto a poesia é da ordem do universal e narra aquilo que poderia ter acontecido, “[coisas] possíveis no ponto de vista da verossimilhança ou da necessidade” (ARISTÓTELES IX, 2005, p. 28). Dessa forma, como pensar que um poema, valendo-se de um argumento histórico, possa estar ainda na ordem do universal, como assevera Aristóteles? Este questionamento encontra-se no cerne da pesquisa de doutorado que empreendemos e cujas primeiras reflexões serão apresentadas no decorrer deste artigo. Nos ateremos aqui ao caráter comemorativo dos textos poéticos, peculiaridade dos textos que constituem o gênero épico, uma primeira instância que faz-se necessária para que possamos refletir posteriormente sobre a questão que nos propomos responder.

A despeito da dicotomia estabelecida entre memória e história nos escritos de Nora (1993, p. 7-28), pode-se afirmar que as narrativas que figuram nos registros da história são fruto de memórias que prevaleceram sobre outras por razões diversas. Dentre as razões que auxiliam na permanência de determinada memória destacamos os atos de comemoração, que objetivam salvar do esquecimento aquilo que é digno de ser lembrado por meios de rituais sociais estabelecidos pelo *habitus*. Para a discussão que visamos a empreender, admitimos que estes rituais compreendem a poesia laudatória comemorativa, amplamente realizada no século XVIII, a exemplo das obras que constituem o nosso *corpus* de



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

pesquisa: “O Uruguay”, de José Basílio da Gama (1769), e o “Caramurú, Poema épico do descobrimento da Bahia”, de Santa Rita Durão (1781). Pautamo-nos principalmente em Ricoeur (2007) para empreender esta discussão, uma vez que o autor estende o conceito dos atos de comemoração permitindo uma abordagem mais ampla no campo da memória:

Por certo, não se devem limitar os atos de comemoração às celebrações religiosas e patrióticas; as louvações e as pompas fúnebres também são celebrações; eu diria que elas se desenvolveram no tempo dos parentes e amigos, a meio caminho entre a memória privada e a memória social; mas esse tempo dos parentes e amigos e o espaço que está ligado a ele – cemitério, monumento aos mortos –, recorta-se contra o fundo do espaço público e do tempo social. Todas as vezes que pronunciamos ou escrevemos a frase: “em memória de...”, inscrevemos o nome daqueles que trazemos à memória no grande livro da lembrança, que se inscreve, por sua vez, no tempo maior (RICOEUR, 2007, p. 60. nota 42).

Partimos deste adendo de Ricoeur para ampliar a abordagem do nosso objeto: trata-se de um *corpus* que compreende textos regrados retórica e poeticamente segundo o decoro exigido à época de sua escritura para cada um dos gêneros praticados. Uma vez que tais poemas louvam a figura e os feitos do rei e visam a inscrever no tempo e na história o nome do mesmo, o retorno a estes textos encontra-se, como afirma Ricoeur, “a meio caminho entre a memória privada e a memória social” (RICOEUR, 2007, p. 60. nota 42).

Comemorar. Rememorar. Embora ambos os vocábulos tragam em sua etimologia a palavra *memória*, a simples alteração do prefixo faz com que mesma oscile do âmbito individual ao âmbito coletivo. *Co-memorar*. A presença do prefixo latino indica a contiguidade: aqueles que partilham das mesmas memórias se unem para lembrar juntos, portanto *co-memorar*. *Re-memorar*. Aqui o prefixo, também latino, indica a repetição, o movimento de volta ao passado por meio das



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

lembranças, a precedência do fato e o ato individual de evocação pautado nas afecções de que fala Ricoeur:

Com a rememoração, enfatiza-se o retorno à consciência despertada de um acontecimento reconhecido como tendo ocorrido antes do momento em que esta declara tê-lo sentido, percebido, sabido. A marca temporal do antes constitui, assim, o traço distintivo da recordação, sob a dupla forma da evocação simples e do reconhecimento que conclui o processo de recordação (RICOEUR, 2007, p. 73).

Os fenômenos da comemoração e da rememoração, embora evoquem uma divergência aparente entre o que é individual e o que se encontra na esfera do coletivo, têm seu cerne na memória e, portanto, devem ter seus estudos orientados sob as perspectivas que abordam este objeto. A despeito dos prefixos, que obviamente ressemantizam o radical, a memória continua sendo uma categoria em funcionamento nestes dois fenômenos. Logo, é preciso compreender primeiramente em que medida a memória serve a estes dois atos. Para tanto, lançamos mão dos estudos sobre a memória desenvolvidos por Ricoeur (2007).

Segundo o autor, a memória se apresenta como “único recurso para significar o caráter passado daquilo de que declaramos nos lembrar.” (RICOEUR, 2007, p. 40). Apesar da ambição vinculada à memória de ser fiel ao passado, a mesma é pouco confiável, pois está sujeita às perfídias da imaginação e às armadilhas do esquecimento. Em suma, nas palavras de Ricoeur, “Para falar sem rodeios, não temos nada melhor que a memória para significar que algo aconteceu, ocorreu, se passou *antes* que declarássemos nos lembrar dela” (RICOEUR, 2007. p. 40).

A partir das definições de Ricoeur, nos voltamos, primeiramente, ao papel da memória no ato de comemoração. Antes é preciso pontuar a questão da distinção colocada por Ricoeur acerca do par opositivo memória/hábito, oposição



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

esta que o autor toma da distinção operada por Bergson, em *Matéria e Memória* (1990), entre memória-hábito e memória-lembrança. Segundo Ricoeur:

Nos dois casos extremos, pressupõe-se uma experiência anteriormente adquirida; mas num caso, o do hábito, essa aquisição está incorporada à vivência presente, não marcada, não declarada como passado; no outro caso, faz-se referência à anterioridade, como tal, da aquisição antiga. Nos dois casos, por conseguinte, continua sendo verdade que a memória “é do passado”, mas conforme dois modos, um não marcado, outro sim, da referência ao lugar no tempo da experiência inicial (RICOEUR, 2007, p. 43).

Retornando à distinção bergsoniana, Ricoeur descreve a memória-hábito como advinda do aprendizado e da memorização, sendo mais vivida que representada, repetida no presente da mesma maneira que os atos naturais de andar ou escrever, ao passo que a memória-lembrança é fortuita, espontânea, representada pela busca de uma imagem, sendo que o elemento tempo pode deturpar essa lembrança através da imaginação: “À memória que repete opõe-se a memória que imagina” (RICOEUR, 2007, p. 44). Esta oposição importa ao ato da comemoração, uma vez que coloca a dimensão do tempo nos fenômenos mnemônicos. A memória pressupõe a anterioridade e somente é possível se reportar às lembranças a partir do distanciamento temporal.

Para Ricoeur, os rituais de comemoração fazem parte do vasto império de habilidades que compreendem a memória-hábito, uma vez que tais rituais, em sua especificidade litúrgica, constituem um *habitus*, ou seja, um conjunto de práticas sociais delimitadas através de um conhecimento advindo da memória e repetido através dos rituais que celebram e buscam imprimir na história a permanência desta memória. Nas palavras do autor:

Cabe acrescentar [ao conjunto de habilidades aprendidas] os costumes sociais, os costumes morais, todos os *habitus* da vida em comum, uma parte dos quais é praticada nos rituais sociais ligados



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

aos fenômenos de comemoração, que mais adiante oporemos aos fenômenos de rememoração, atribuídos unicamente à memória privada (RICOEUR, 2007, p. 45).

Na passagem referida anteriormente, o autor esclarece a que esfera da memória pertence cada um dos fenômenos. Ainda nos valeremos da dicotomia estabelecida entre memória-hábito e memória-lembrança para explicar por que os fenômenos de rememoração são exclusivos da memória privada. A rememoração se refere à memória individual à medida que tal tipo de memória é ativada por uma afecção, e esta por sua vez é sentida de maneira particular por cada indivíduo. Desta forma, os indivíduos que se lembram com o grupo oscilam entre a celebração compartilhada, ritual memorizado, aprendido e comemorado sem que o indivíduo do mesmo tenha nenhuma afecção particular, até o total arrebatamento produzido pela lembrança vivida, rememorada pelo indivíduo e também comemorada com o grupo.

Ao tratar dos fenômenos da comemoração, devemos ter em mente que os rituais comemorativos nos remetem àquilo que aprendemos (ou memorizamos), sem nos dar conta, e de que nos recordamos no seio do círculo social em que vivemos, ou seja, tais “maneiras de aprender que encerram saberes” (RICOEUR, 2007, p.73) nos remetem à dimensão da memória coletiva, como postulada por Halbwachs (1990). O conceito de memória coletiva, formulado por este autor, nos recorda de que compartilhamos memórias com a comunidade afetiva na qual estamos inseridos, mesmo que não façamos parte de tais memórias diretamente ou que as mesmas se encontrem muito distantes de nós no tempo e no espaço:

[...] para melhor me recordar, eu me volto para eles [os outros homens que tiveram lembranças em comum comigo], adoto momentaneamente seu ponto de vista, entro em seu grupo, do qual continuo a fazer parte, pois sofro ainda seu impulso e encontro em mim muito das ideias e modos de pensar a que não teria chegado sozinho, e através dos quais permaneço em contato com eles (HALBWACHS, 1990, p. 27).



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

O ato de lembrar, embora individual, só pode ocorrer no interior da comunidade de que o indivíduo faz parte, pois este se encontra inserido em grupos sociais com os quais compartilha memórias. Dessa forma, a comemoração encontra-se no âmbito da memória coletiva, visto que se refere aos *habitus* da vida social, aos costumes comuns, aos rituais sociais que aprendemos e que têm a função de fazer com que determinados eventos históricos não sejam esquecidos. Na maior parte das vezes, não tivemos participação no ato que comemoramos, mas a repetição, a imposição por meio do Estado do que é digno de ser comemorado, nos leva a co-participar das lembranças e comungá-las com os demais membros da comunidade.

Sobre a relação entre estes rituais sociais e a memória Casey (2000) apresenta uma observação importante acerca da participação “daqueles que se lembram comigo”, ou os “outros”:

Mas estávamos comemorando, no entanto, e nesta capacidade se engaja em certo tipo de lembrança. Que tipo de lembrança é essa? Um componente crucial da resposta a essa questão tem a ver com o papel dos *outros* - os meus companheiros na comemoração. Se eu me lembro nesta ocasião, eu estou me lembrando com eles e eles comigo. É uma questão de algo bem comum. Na verdade, é quase como se a ausência de lembrança no meu passado - e sem dúvida a de outros indivíduos - foi de alguma forma compensada por uma atividade que ocorreu no nível do grupo (CASEY, 2000, p. 216-217. tradução livre)⁶⁷⁰.

Casey retoma a esfera da memória coletiva colocando o ato de comemoração no nível do grupo, mesmo que a rememoração ocorra em âmbito individual, ou até mesmo não ocorra, uma vez que repetimos um ritual que

⁶⁷⁰ But we were nevertheless commemorating and in this capacity engaging in remembering of a certain sort. What kind of remembering is this? A crucial component of the answer to this question has to do with the role of *others* - my companions in commemoration. If I am remembering at all on such an occasion, I am remembering with them, and they with me. It is a matter of something thoroughly communal. Indeed, it is almost as if the absence of recollection on my past - and doubtless that of other individuals - was somehow being compensated for by an activity that occurred at the level of the group (CASEY, 2000, p. 216-217).



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

aprendemos não havendo necessidade de recuperar todos os passos da sua liturgia, constituindo uma efetuação da memória feliz.

Neste ponto, após as considerações acerca das peculiaridades dos atos de rememoração e comemoração e de sua relação com a memória, nos voltamos para a citação de Ricoeur para operar uma breve abordagem do nosso objeto de estudo.

Se “não se deve limitar os atos de comemoração às celebrações religiosas e patrióticas; as louvações e as pompas fúnebres também são celebrações” (RICOEUR, 2007, p. 60, nota 42), estendemos o domínio do fenômeno de comemoração à produção poética, pois esta faz parte do dever de memória que determina o que é digno de ser lembrado e comemorado para que se salve do esquecimento.

Também podemos situar os atos de comemoração literária a meio caminho entre a memória privada e a memória social. Uma vez que buscamos interpretar o texto literário com base em valores vigentes à época da sua escritura tentando nos aproximar ao máximo da leitura feita por aqueles que primeiramente tiveram contato com a obra, podemos afirmar que tais poemas fazem parte da memória historicamente constituída acerca dos fatos, podendo ser considerados como portadores de uma dimensão memorativa individual, porque operada por um autor, e também coletiva, porque os procedimentos e lugares-comuns por que a obra se produz são coletivamente partilhados, sendo difícil determinar, no século XVIII português, os limites entre o que há de individual e coletivo no âmbito das práticas letradas, diferenciação essa que não nos propomos realizar aqui. É possível sustentar que na política de memória vigente no século XVIII tudo o que se volta para a perenização da figura do rei e de sua magnanimidade faz parte de um esforço de memória e de uma memória exercida, ensinada através da história e orientada pela apreciação da arte, o que corrobora os poemas que constituem nosso *corpus* de análise. Sobre a memória exercida, Ricoeur ainda nos diz:



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

De fato, uma memória exercida é, no plano institucional, uma memória ensinada; a memorização forçada encontra-se assim arrolada em benefício da rememoração das peripécias da história comum, tidas como os acontecimentos fundadores da identidade comum. O fechamento da narrativa é assim posto a serviço do fechamento identitário da comunidade. História ensinada, história aprendida, mas também história celebrada. À memorização forçada somam-se as comemorações convencionais. Um pacto terrível se estabelece assim entre rememoração, memorização e comemoração (RICOEUR, 2007, p. 98).

O 'pacto terrível' de que fala Ricoeur nos remete aos abusos da memória e sua manipulação, exercidos pelo poder, que sobrepõe interesses do governante e às vezes de toda uma linhagem à verdade dos fatos históricos. Se determinada memória se estabelece, este processo se dá por meio da escolha de fatos específicos no rol daqueles elencados pela memória. Este trabalho de seleção e 'esquecimento planejado' é operado tanto pelo historiador quanto pelo poeta, que deve seguir o decoro exigido pelo ritual de comemoração demandado pela poesia.

A partir de todas as reflexões empreendidas até o presente momento, podemos responder de maneira positiva à questão radical colocada por Ricoeur a respeito do pacto estabelecido entre memória, esquecimento e comemoração:

a espécie de perenização, operada pela série das reafetuações rituais para além da morte um por um dos co-celebrantes, não faz de nossas comemorações o ato mais loucamente desesperado para fazer frente ao esquecimento em sua mais sorrateira forma de apagamento dos rastros, de devastação?(RICOEUR, 2007, p. 60).

Acreditamos que sim. Mesmo que aqueles que obraram os feitos dignos de memória sejam apenas pó continuamos nos esforçando para que o esquecimento não oblitere definitivamente as memórias destes feitos, posto que as mesmas carregam em alguns casos as lembranças de um passado glorioso. O ato desesperado de fazer frente ao esquecimento, no caso dos poemas épicos revela para além da tentativa de salvar os rastros da devastação, o desejo de apagar



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

outros rastros. Se a história é escrita pelos vencedores, a memória também pode por eles ser manipulada, esquecimentos convenientes operados e lembranças não tão verdadeiras propaladas, passando a integrar a história oficial.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **A poética clássica**. Introdução por Roberto de Oliveira Brandão; tradução direta do grego e do latim por Jaime Bruna. 12^a ed. São Paulo: Cultrix, 2005.

BERGSON, Henry. **Matéria e Memória**: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. 4^a ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. (Biblioteca do Pensamento moderno).

CASEY, Edward. **Remembering**: a phenomenological study. 2nd ed. Indiana University Press, 2000.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Edições Vértice, 1990.

HANSEN, João Adolfo. Introdução: Notas sobre o gênero épico. In: TEIXEIRA, Ivan (Org.) **Multiclássicos Épicos**: Prosopopéia; O Uruguai; Caramuru; Vila Rica; A Confederação dos Tamoios; I Juca Pirama. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008, v.1, p. 17-91.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. In: **Projeto História**. São Paulo: n. 10, p. 7-28, dez.1993.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.